

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição
de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto **PROJ/IPV/ID&I/013 – FZ – Farinha de zângão: inovar no produto e na proteção da colmeia**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de verbas provenientes de protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos – FF 513 (atividade 202)

Área Científica: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência Agronómica ou Ciência Animal

Requisitos de admissão:

Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado em/na área da Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência Agronómica ou Ciência Animal ou serem licenciados em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência Agronómica ou Ciência Animal inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: experiência comprovada em trabalho laboratorial, nomeadamente na análise de alimentos e na área da apicultura; participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto **PROJ/IPV/ID&I/013 – FZ – Farinha de zângão: inovar no produto e na proteção da colmeia**, nomeadamente (1) revisão da literatura sobre utilização de insetos na alimentação humana; (2) seleção e experimentação de metodologias de análise de farinha de insetos para o seu reconhecimento pela EFSA; (3) otimização do método e extração de zângãos para a produção de

farinha e quantificação de varroa; (4) análise crítica dos dados de acordo com os objetivos do projeto; (5) atividades de comunicação e divulgação, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, sob a orientação científica das Professoras Paula Correia, Catarina Coelho e Cristina Amaro da Costa.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 01 de julho de 2021, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de € 446,12 conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf)

Métodos de seleção: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito do candidato e o seu currículo, podendo haver recurso por parte do júri a uma entrevista onde se avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados, com a respetiva valoração:

A. Habilitação académica de base (30%); B. Experiência profissional e em atividades de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%); C. Entrevista (30%). Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutora Paula Maria dos Reis Correia, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professora Doutor Catarina Manuela Almeida Coelho, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professora Doutor Cristina Isabel de Vitória Pereira Amaro da Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal suplente: Professora Doutor Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/ notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **02/07/2021 a 15/07/2021** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (**PROJ/IPV/ID&I/013 – FZ – Farinha de zângão: inovar no produto e na proteção da colmeia**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;



- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva